Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 789/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, CONTENDO O NOME E CEP, NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO GURIRI, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem no aludido bairro, haja vista, que os mesmos têm sofrido com a falta das placas para identificação do nome das ruas, porquanto, as correspondências e mercadorias que necessitam serem entregues aos moradores não chegam em tempo hábil aos mesmos, e muitas das vezes retornam à origem por falta de localização do endereço de entrega.

Sabe-se ainda, que a instalação das placas supracitadas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas.

Portanto, o atendimento desta indicação facilitará o serviço dos Correios, do comércio em geral e da população mateense, sobretudo dos visitantes de outros Municípios que se localizam pelas placas de identificação para transitar pelas vias.

Diante disso, visando o bem-estar dos moradores que necessitam se locomover pelas ruas e avenidas de Guriri, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes para o atendimento da mesma, visto que o referido serviço é de extrema importância para a sociedade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador